



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO N° 343/24: SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO, POR PARTE DA PREFEITURA, DE UM LOCAL ADEQUADO PARA DESCARTE DE ENTULHOS, GALHOS DE ÁRVORES, RESTOS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, ETC.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a disponibilização por parte da prefeitura de um local adequado para descarte de entulhos, galhos de árvores, restos de móveis e eletrodomésticos, etc.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo, evitar o descarte irregular dos materiais citados acima, tendo em vista que na maioria das vezes são descartados às margens da estrada do bairro Jabaquara, bem como às margens do rio Matheus Nunes nos bairros Ilha das cobras e Parque da Mangueira.

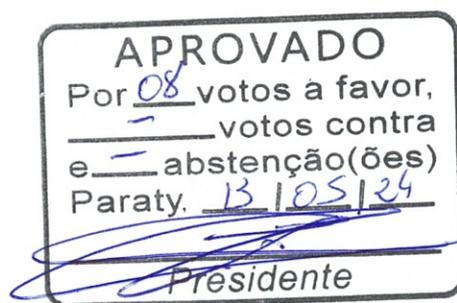
Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

Autor:

Luiz Claudio Alcantara da Costa

Vereador LULU

REPUBLICANOS



Sala das Sessões, 8 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Luiz Claudio Alcantara da Costa**  
Vereador(a)

INSCRIÇÃO Nº 243144 - SOLICITA  
DISPONIBILIZAÇÃO, POR PARTE DA  
PREFEITURA, DE UM LOCAL ADEQUADO  
PARA RESERVA DE ENTULHOS, OBJETOS  
DE ABANDONOS, RESTOS DE MÓVEIS E  
ELETRODOMÉSTICOS, ETC.

Exmo. Sr. Vereador

Indico a Vossa Excelência a seguinte forma regimental, encaminhada ao artigo 172, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, para que seja disponibilizado, por parte da Prefeitura, um local adequado para a reserva de entulhos, restos de móveis e eletrodomésticos, etc.

### JUSTIFICATIVA

A presente inscrição tem como objetivo solicitar a disponibilização de um local adequado para a reserva de entulhos, restos de móveis e eletrodomésticos, etc., em nome dos cidadãos que não possuem condições financeiras para a destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2024.

**APPROVADO**  
Por 02 votos a favor  
e 02 abstenções  
Paraty, 08 de março de 2024.  
Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador(a)  
REPUBLICANA

Para mais detalhes, é possível acessar o link

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por Lulu em 08/05/2024 15:22

Checksum: 031F546C8239C56CD00AF1A1C3C44C1AAE4627A807DEAECC31B4B50C52B592C4

